PORTARIA Nº 06, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre o funcionamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte nos próximos dias 16.11.2018 e 21.11.2018, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando:

i. que o dia 21 de novembro de 2018 é feriado no município de Natal, "Dia de Nossa Senhora da Apresentação";
ii. que a data citada acima não é feriado no Estado do Rio Grande do Norte;
iii. que o dia 15.11.2018 é feriado nacional, "Dia da Proclamação da República;
iv. que o dia 16.11.2018, por ser uma sexta-feira posterior a feriado, deverá constituir-se em dia de menor movimento e demanda das atividades do Conselho em relação aos dias usuais;
v. que a Administração Pública deve se pautar, em sua atuação, pelos princípios da razoabilidade, bem como a análise da conveniência e oportunidade em suas decisões.

RESOLVE:

Art.1º. Decretar que o CAU/RN terá expediente normal, das 8h as 14h, no próximo dia 21.11.2018, feriado municipal nesta Capital, por razões de conveniência e oportunidade na manutenção do atendimento a todos os Arquitetos e Urbanistas do Estado.

Art. 2º - O gozo do feriado aludido acima pelos colaboradores do CAU/RN fica, de comum acordo, transferido para o dia 16.11.2018, logo após o feriado da "Proclamação da República" (15.11.2018).

Art.3º. Este Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Natal, 09 de novembro de 2018.

Luciano Luiz Paiva de Barros
Presidente do CAU/RN